



SEGURANÇA SOCIAL

Despacho nº 1/2021

Considerando que:

De acordo com o previsto no art. 31º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei-Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), compete ao dirigente máximo do serviço, no prazo máximo de 15 dias após o início da execução do orçamento, estabelecer os encargos máximos destinados a remunerações, também aqueles relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e ainda outros resultantes de alterações ao posicionamento remuneratório na categoria e destinados à atribuição de prémios de desempenho.

Considerando ainda que o nº 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021, dispõe que em 2021 podem ser atribuídos prémios de desempenho até ao montante legalmente estabelecido e o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 56/2019, de 26 de abril, ou em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Considerando ainda que estão em curso dois procedimentos concursais comuns para a ocupação de 3 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, IP e não ocupados, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (dois postos para o Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo e um posto para o Departamento de Investimento).

Face ao supra exposto, no uso de competência prevista no nº 2 do art. 31º da LTFP estabelecem-se, para o ano de 2021, as dotações seguintes para:

- a) Encargos relativos a remunerações: 1.693.383€



SEGURANÇA SOCIAL

- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento: 75.000€

- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório:
21.000€ referentes a alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório
5.000€ referentes a alterações facultativas de posicionamento remuneratório

- d) Encargos relativos a prémios de desempenho: 5.000€

Porto, 15 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo

Manuel Pedro Baganha